



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 109 /2019/DLEG

Uruguaiana, 4 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer limpeza e retirada do lixo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 71/2019 do vereador Irani Coelho Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 228/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a limpeza e retirada do lixo acumulado ao lado da escola Flores da Cunha na entrada que dá acesso a COHAB I, pela rua Pinheiro Machado.
2. Justifica-se o presente requerimento, pois os moradores daquele local estão indignados com o acúmulo de lixo.
3. A entrada que dá acesso a COHAB I que fica lateralmente à escola Flores da Cunha está tomada pelo lixo que vem sendo jogado por moradores. Além do ambiente fétido existe ainda a proliferação de insetos, ratos e o aumento de mosquitos e moscas que ameaçam a saúde pública.
4. No sentido de colaborarmos com essa administração e a atendermos pedidos de moradores daquele local é que justificamos a presente solicitação.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente